



COASC-AL
Fls. 6
[Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 301/2025.

Palmas, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência
MARCUS MARCELO
Deputado Estadual da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº **355/2025**, de vossa autoria, que “Declara de Utilidade Pública da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins-**UNDIME/TO**, situada no município de Palmas TO”, apresentado em Plenário, na Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2025, não apresentada a documentação devida para a tramitação normal do projeto de Lei em questão.

Observando os termos da Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991, e do Regimento Interno, em seus arts. 26, inciso II, alíneas “b” e “g”, e 61 parágrafo único, fixamos o prazo de **oito (08) dias úteis**, para que seja anexada toda a documentação exigida.

Finalizando o referido prazo e não cumprido o exigido na legislação informo que a matéria será encaminhado ao **arquivo**.

Atenciosamente,

[Signature]
Deputado VALDEMAR JÚNIOR

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Gab. Deputado Estadual
MARCUS MARCELO
Em 25/09/2025
RECEBIDO POR
LILIA SOARES
PRESENCIALMENTE AS
10H34